



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 10 MAR. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0467

Informações sobre a continuidade de adesão ao programa do Ministério da Cidadania do Governo Federal “Progridir”.

CONSIDERANDO que o Plano Progridir é um conjunto de ações do governo federal para auxiliar as pessoas inscritas no Cadastro Único, preferencialmente aquelas com perfil de até meio salário mínimo, na busca de oportunidades de emprego e renda, sendo que para isso o projeto faz oferta de cursos profissionalizantes, como os cursos do Pronatec, possibilidade de acesso ao microcrédito e encaminhamento ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que as ofertas deste programa estão distribuídas em três eixos: Empreendedorismo; Qualificação profissional e Intermediação de mão de obra;

CONSIDERANDO que segundo o governo federal, somente pessoas inscritas no Cadastro Único podem participar do Progridir. Atualmente, o governo disponibiliza 40 mil vagas para os cursos gratuitos de qualificação profissional e diversas vagas de emprego;

CONSIDERANDO que para se inscrever no Cadastro único, o interessado deve ter renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Após isso, será necessário acessar o site oficial do

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/MAR/2020 16:53:1988:2174



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

programa (www.mds.gov.br/progredir) e se cadastrar. Se o cidadão estiver inscrito no Cadastro Único, o CPF será identificado pelo sistema no momento do cadastro;

CONSIDERANDO que o plano reúne qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar independência socioeconômica;

CONSIDERANDO que coordenado pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e mediante parcerias públicas e privadas, o Progredir atua de forma conjunta e integrada em três eixos:

1. Intermediação de mão de obra: ferramenta para elaboração de currículos; identificação do perfil dos candidatos; cruzamento dos perfis dos candidatos e das vagas de emprego oferecidas por empresas parceiras; encaminhamento para o mercado de trabalho;

2. Qualificação profissional: cursos profissionalizantes com 1 milhão de vagas em cursos do Pronatec Oferta Voluntária; ferramenta on-line de localização de Centros Vocacionais Tecnológicos para apoiar o acesso a cursos de formação profissional; educação financeira: oficinas de educação financeira para mais de 100 mil famílias; inclusão digital: ferramenta on-line de localização de telecentros para apoiar o acesso a cursos de inclusão digital; bolsas para Agentes de Inclusão digital;

3. Empreendedorismo: incentivos para a concessão de até R\$ 3 bilhões por ano em microcrédito para as famílias do Cadastro Único investirem em pequenos negócios; assistência técnica e inclusão financeira para trabalhadores autônomos inscritos no Cadastro Único;

CONSIDERANDO que requerimento semelhante sobre o assunto já havia sido feito anteriormente (1652/19), onde a Secretaria de Igualdade e Assistência Social afirmou que na então gestão da pasta este programa não foi visto como prioridade, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/09/2020 16:55:36 196812 24



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No lançamento do programa, a Seção de Gerenciamento de Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Divisão de Vigilância Socioassistencial, iniciou junto a Divisão de Proteção Social Básica, estudos que visavam construir parcerias com a intersectorialidade no intuito de viabilizar e implementar no município. Em agosto de 2017, ocorreu a troca da gestão municipal e concomitantemente, sucessivas alterações na gestão da pasta, ocasionando alterações na formação do novo grupo e na paralisação das ações e projetos que vinham sendo executados pela gestão anterior, pelo entendimento da nova gestão naquele momento, havia a necessidade de realizar um levantamento real da situação da pasta, a fim de identificar e definir as prioridades a serem tratadas. Diante dos levantamentos realizados, algumas ações e implementação do progredir não foram elencadas como uma ação prioritária naquele momento.

CONSIDERANDO que em reunião entre este Vereador com o então Secretário de Igualdade e Assistência Social, Paulo Soranz, foi demonstrado interesse e relevância para o município na adesão de um programa social nesses moldes;

CONSIDERANDO que Sorocaba passou por uma reestruturação de secretarias e este secretário está hoje à frente da Secretaria de Cidadania e Participação Popular, tendo a estrutura da SIAS acoplada;

CONSIDERANDO que essa Secretaria respondeu ao mais recente requerimento sobre o assunto deste Vereador (144/2020) e sinalizou que não tem as competências para dar continuidade no projeto, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

3. Conforme informado na questão anterior, a SECID entende que não apresenta condições de desenvolver todas as ações previstas no programa neste momento e considerando que a SEDETTUR realiza as ações semelhantes, consideramos que as articulações com a referida secretaria atenderiam as demandas prioritárias.

CONSIDERANDO que ainda em resposta ao requerimento 144/2020, a SECID informou que articulou uma reunião com a Sedetter para continuidade ao projeto, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

Diante disso, a SECID articulou uma reunião com a SEDETTUR a fim de avaliar a possibilidade de parceria, tendo em vista os cursos ofertados e a importância do acesso às empresas parceiras, nesse sentido no atendimento social são realizados encaminhamentos para o PAT e UNITEN sempre que possível por identificação da demanda e/ou interesse do município.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03-MAR-2020 16:53 196912 3-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando nos informar, o que segue:

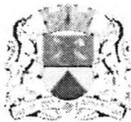
- 1) Foi dada continuidade nas tratativas para que Sorocaba enfim faça a adesão ao Programa Progredir? Essa reunião citada em resposta de requerimento foi realizada?
- 2) Se a citada reunião foi realizada, quais pontos foram tratados quanto à adesão do Progredir? A Sedettur será responsável pela implantação do projeto na cidade? Quais passos foram dados nesse sentido? Se não foi realizada, por qual motivo?
- 3) Existe previsão de quando a cidade contará com o Programa Progredir? Se sim, favor informar. Se não, justificar por quais entraves.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2020.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/03/2020 16:53:49



GP-RIM-0502/2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Sorocaba, 31 de março de 2020

Senhor Presidente,

Secretaria de Gestão Administrativa

Em atenção ao requerimento nº 0467/2020, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a continuidade de adesão ao programa do Ministério da Cidadania do Governo Federal "Progridir", informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Cidadania – SECID:

1. Informamos que a atual gestão da SECID assumiu a pasta em agosto de 2019, sendo que a equipe gestora foi organizada em setembro do referido ano. Isto posto, a Divisão de Proteção Social Básica, responsável pelos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, recebeu a incumbência do Secretário da Cidadania de avaliar a possibilidade de realização do aceite, entendendo a importância e os benefícios que poderiam ser ofertados à comunidade sorocabana, nessa perspectiva em conjunto com o antigo responsável pela referida Divisão foi realizada uma avaliação e a SECID (antiga SIAS) no contexto encontrado verificou que não teria condições de assumir o programa.

Foi articulado com a SEDETTUR (antiga SEDETER) a avaliação da possibilidade de parceria para tal finalidade. Foi realizada reunião no dia 23/09/2019 e participaram da reunião representantes de ambas as secretarias e após a reunião entenderam que seria mais viável potencializar as ações existentes no município.

2. Na ocasião foi apresentado um informativo sobre o programa e considerando o contexto de ambas as secretarias e a SEDETTUR apresentou algumas ações semelhantes já realizadas através da UNITEN em parceria com o PAT e Sine Brasil.

Conforme já exposto, ficou entendido que infelizmente não seria viável formalizar o aceite do Programa Progridir nesta gestão, então foi considerada a importância de potencializar as ações existentes e orientar todas as unidades de Proteção Social Básica a intensificar a divulgação e encaminhamentos para o PAT e UNITEN e apoiar os interessados em se cadastrar no site Sine Brasil.

3. Diante de todo o exposto, não há previsão, tendo em vista o déficit de recursos humanos e as demandas de serviços, programas e projetos já firmados que devem ser organizados e desenvolvidos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

03/03/2020 14:54 SECID/2020 02/ABR/2020 08:45 197382 J/L